

PROCESSO 115/2019**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019 – PML****ATA Nº 01/2019 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 54/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Equipamento de Escritório e Eletrodoméstico para uso da Procuradoria Geral e Setor de Execução Fiscal**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “*Lista Licitantes Credenciados*”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: R.S.VAREJO EIRELI, J. CARLOS PEIXER DA COSTA, MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA, BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS SLTDA ME, D&F COMERCIAL LTDA – ME, VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA, VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP e MATHEUS VIEIRA ZAGO EPP. Na fase de análise das propostas verificou-se que o Portal Caixa apresentou erro, impossibilitando a visualização e download das mesmas. Comunicados os técnicos da Caixa para a tratativa da falha (e-mail anexo), aproximadamente as 10:45 horas foi possível o prosseguimento do certame. Efetuada análise, certificou-se que as Empresas: SUPRASSUMO - fica desclassificada face a inobservância dos subitens 5.8 ao 5.8.4 e alíneas, do Edital; e MATHEUS VIEIRA ZAGO - desclassificada face a ausência das declarações previstas no subitem 5.8.4 do ato convocatório. As demais atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas participantes. Foi necessária alteração da abertura das fases de lances para 21/11, devido ao período de solução da inconsistência apresentada no Portal e, sucessivamente, a análise das propostas, sendo os participantes notificados por e-mail (anexo). Reaberta a sessão em 21/11, nos horários estipulados iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema, revelou-se a classificação dos menores preços:

- **ITEM 01 – R.S. – R\$ 1.305,00**
- **ITEM 02 – R.S. – R\$ 870,00 cada, totalizando R\$ 1.740,00**
- **ITEM 03 – R.S. – R\$ 2.870,00 cada, totalizando R\$ 5.740,00**
- **ITEM 04 – R.S. – R\$ 388,00 cada, totalizando R\$ 776,00**
- **ITEM 05 – DESERTO**
- **ITEM 06 – D&F – R\$ 2.854,42 cada, totalizando R\$ 5.708,84**
- **ITEM 07 – DESERTO**
- **ITEM 08 – DESERTO**
- **ITEM 09 – R.S. – R\$ 82,50 cada, totalizando R\$ 165,00**
- **ITEM 10 – R.S. – R\$ 15,35 cada, totalizando R\$ 30,70**

- **ITEM 11 – VICENTE – R\$ 553,00**
- **ITEM 12 – VICENTE – R\$ 453,00 cada, totalizando R\$ 1.359,00**
- **ITEM 13 – VICENTE – R\$ 761,00 cada, totalizando R\$ 1.522,00**
- **ITEM 14 – D&F – R\$ 527,89 cada, totalizando R\$ 1.055,78**
- **ITEM 15 – D&F – R\$ 1.737,84 cada, totalizando R\$ 3.475,68**
- **ITEM 16 – R.S. – R\$ 67,90 cada, totalizando R\$ 135,80**
- **ITEM 17 – VICENTE – R\$ 207,00 cada, totalizando R\$ 621,00**
- **ITEM 18 – VICENTE – R\$ 562,00 cada, totalizando R\$ 4.496,00**
- **ITEM 19 – VICENTE – R\$ 406,20 cada, totalizando R\$ 2.437,20**
- **ITEM 20 – R.S – R\$ 51,65 cada, totalizando R\$ 103,30**
- **ITEM 21 – PR – R\$ 213,00 cada, totalizando R\$ 1.065,00**
- **ITEM 22 – R.S – R\$ 8,50 cada, totalizando R\$ 25,50**
- **ITEM 23 – R.S – R\$ 19,45 cada, totalizando R\$ 58,35**
- **ITEM 24 – VICENTE - R\$ 3,89 cada, totalizando R\$ 38,90**
- **ITEM 25 – PR – R\$ 3,35 cada, totalizando R\$ 33,50**
- **ITEM 26 – PR – R\$ 4,20 cada, totalizando R\$ 16,80**
- **ITEM 27 – VICENTE - R\$ 58,23 cada, totalizando R\$ 1.455,75**
- **ITEM 28 – VICENTE - R\$ 77,57 cada, totalizando R\$ 1.939,25**

Dando continuidade aos trabalhos, às 11:40 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora às Participantes com menores preços, para envio da documentação de habilitação e da proposta readequada. Realizada a análise dos documentos de habilitação e das propostas, certificou-se que as empresas apresentaram os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Ato contínuo, às 15:57 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que houve manifestação neste sentido para o item 03, pela empresa SUPRASSUMO, nos seguintes termos: “A Suprassumos Soluções ME vêm através desse informar a intenção em interpolar recurso sobre a desclassificação de sua proposta no certame em questão.” A intenção não foi provida pela Pregoeira, ante a ausência de motivação na intenção de recurso, desatendendo o disposto no subitem 10.1 do edital, decaindo, por conseguinte, do direito de recorrer, conforme subitem 10.5 do ato convocatório. Consigna-se ainda que, conforme já exposto, a empresa foi desclassificada face a inobservância aos subitens de 5.8 ao 5.8.4 e alíneas, do Edital e, ainda, conforme condiciona o subitem 2.4 ‘A participação na presente Licitação, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seu(s) anexo(s).’ Ante o exposto, adjudica-se os itens às respectivas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

Janaína Martins Machado
Equipe de Apoio